

RESOLUÇÃO Nº. 131 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Aprovar a celebração de convênio entre a UFGD e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED/MS, visando garantir a inscrição no processo seletivo de vestibular 2009/UFGD, aos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos no ano letivo de 2008.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias